



# Câmara Municipal de Itumbiara

ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO

2021

DATA

Projeto de Lei

n° 31/2021

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

---

---

---

---

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LEI N. 4.928/2018 QUE AUTORIZA  
O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA A DESAFETAR E ALIENAR POR LICITAÇÃO NA  
MODALIDADE LEILÃO, ÁREAS DE TERRENOS QUE ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".

---

---

---

APROVADO EM: \_\_\_\_\_

REJEITADO EM: \_\_\_\_\_

**Nº PROCESSO : 2021000612**

**DATA 31/03/2021**



**Interessado:**

**02.204.196/0001-61 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA**

**Contato :**

|                 |                       |              |
|-----------------|-----------------------|--------------|
| <b>Nº.</b>      | PL Nº 31/2021         | <b>Data</b>  |
| <b>Valor:</b>   | R\$ 0,00              | <b>Prev.</b> |
| <b>Nº Proc.</b> | 0                     |              |
| <b>Assunto</b>  | PROJETO DE LEI        |              |
| <b>Sub</b>      | PROJETO LEI           |              |
| <b>Loc.</b>     | PROCURADORIA JURIDICA |              |

**Comentário** PL Nº 31/2021- DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LEI N. 4928/18.

**Nº PROCESSO : 2021000612**

**DATA 31/03/2021**



**Interessado:**

**02.204.196/0001-61 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA**

**Contato :**

|                 |                       |              |
|-----------------|-----------------------|--------------|
| <b>Nº.</b>      | PL Nº 31/2021         | <b>Data</b>  |
| <b>Valor:</b>   | R\$ 0,00              | <b>Prev.</b> |
| <b>Nº Proc.</b> | 0                     |              |
| <b>Assunto</b>  | PROJETO DE LEI        |              |
| <b>Sub</b>      | PROJETO LEI           |              |
| <b>Loc.</b>     | PROCURADORIA JURIDICA |              |

**Comentário** PL Nº 31/2021- DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LEI N. 4928/18.



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

PROJETO DE LEI N° 31 /2021

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LEI N. 4.928/2018 QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA A DESAFETAR E ALIENAR POR LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO, ÁREAS DE TERRENOS QUE ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei n. 4.928/2018 que autoriza o município de Itumbiara a desafetar e alienar por licitação na modalidade leilão, áreas de terrenos que especificam e dá outras providências.

Art. 2º - A presente revogação se deve ao disposto no Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos da Ação Civil Pública n. 201601815764, entre o Ministério Público do Estado de Goiás e o Município de Itumbiara, Autos Extrajudiciais n. 201600263893.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITUMBIARA, aos 29 dias do mês de março de 2021.

  
**DIONE JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito de Itumbiara

  
**JOSÉ MÁRIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente projeto dispõe sobre revogação de Lei n. 4.928/2018 que autorizou o município de Itumbiara a desafetar e alienar por licitação na modalidade leilão, áreas de terrenos que especificam e dá outras providências.

A presente revogação se deve ao disposto no Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos da Ação Civil Pública n. 201601815764, entre o Ministério Público do Estado de Goiás e o Município de Itumbiara, Autos Extrajudiciais n. 201600263893.

Sendo assim, esperando contar com o elevado espírito público dos nobres membros componentes desta Augusta Casa de Leis na aprovação da presente proposição, desde já subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**DIONE JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito de Itumbiara